



**Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares,  
Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo  
Regional - “Reserva Florestal de Recreio da Prainha no concelho de  
São Roque do Pico”**

**Capítulo I**

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 18 de Junho de 2001 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, para emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/2001 - "Reserva Florestal de Recreio da Prainha".

**Capítulo II**

Enquadramento jurídico

A apreciação da presente proposta de Decreto Legislativo Regional tem enquadramento no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 227º da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº 1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei nº 61/98, de 27 de Agosto.



### Capítulo III

#### Apreciação na Generalidade e na Especialidade

A presente proposta de diploma visa submeter o Parque Florestal da Prainha, no concelho de São Roque do Pico, cujo principal aproveitamento se relaciona com a ocupação dos tempos livres das populações e visitantes, ao regime jurídico das reservas florestais estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional nº 15/87/A, de 24 de Julho, bem como o disposto nos artigos 2º e seguintes do Decreto Legislativo Regional nº 16/89/A, de 30 de Agosto e respectiva regulamentação.

Apreciada a proposta de diploma, a Comissão deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos favoráveis do PS e PCP e a abstenção do PSD, que reserva a sua posição final para o Plenário.

Horta, 18 de Junho de 2001

**O Relator,** *José Nascimento Ávila*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente,** *Manuel Herberto Rosa*